

SERVIDORA: **Sany Albano Scherrer**

PERÍODO: 04.07.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202 c/c art. 82 e art. 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 390 DE 11 /07/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDORA: **Tania Mara P. Miranda**

PERÍODO: 05.07.2017 a 06.07.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202 c/c art. 82 e art. 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 391 DE 11/07/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família:

SERVIDORA: **Karla Azevedo Tognere Almeida Marchiori**

PERÍODO: 05.07.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e art. 83 com redação alterada pela Lei 12.269/2010.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 392 DE 11/07/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Rogério Pereira Gualberto**

PERÍODO: 10.07.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202 c/c art. 82 e art. 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 249 / 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Realizar inspeção, conferência e reorganização dos bens patrimoniais depositados no Almoarifado em Colatina. Além disso, realizar análise de inclusão de materiais permanentes para desfazimento.

DESTINO: Colatina - ES

DATA DE CHEGADA : 13/07/2017

DATA DE SAÍDA: 14/07/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **RENATO LIRIO**

CARGO/FUNÇÃO: FC-3 VALOR: R\$ 423,64

NOME: **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 423,64

Vitória, ES, 13 de julho de 2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

1ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL INTIMAÇÃO N.34/2017

Processo nº 385-55.2016.6.08.0001

Prestação de Contas

Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogado: Ricardo Wagner Viana Pereira - OAB/ES nº 11.207

De ordem do MM. Juiz desta 1ª Zona Eleitoral, Dr. Victor Ribeiro Pimenta, FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADO o interessado, na pessoa de seu advogado, acerca do Despacho proferido nos autos do processo em epígrafe: "Considerando que o relatório preliminar aponta irregularidades, Intime-se o partido político para manifestar no prazo de 72 horas, nos termos do art. 64, § 1º da Resolução TSE nº 23.463/2015. Com a resposta, ao analista responsável para emissão de parecer técnico conclusivo."

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, Rosiane Feitosa Ribeiro Adeodato (Servidora Requisitada), o digitei.

VICTOR RIBEIRO PIMENTA
JUIZ ELEITORAL

4ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 58/2017

De ordem do Excelentíssimo Senhor Kleber Alcuri Júnior, MM. Juiz Eleitoral da 04.ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam INTIMADOS os candidatos concorrentes ao cargo de vereador abaixo relacionados, através de seus respectivos advogados, da Sentença que JULGOU APROVADAS COM RESSALVAS suas prestações de contas de campanha relativas às Eleições 2016, facultando aos interessados, nos termos do artigo 77 da Resolução TSE nº 23.463/15, a interposição de recurso no prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste edital.

Processo Prestação de Contas nº: 438-27.2016.08.0004

Candidato: Manoel Salucci Vale

Advogada: Grazielle Maraboti Binotti, OAB/ES 17018

Processo Prestação de Contas nº: 426-13.2016.6.08.0004

Candidato: Geraldo Vailant Rosa

Advogada: Grazielle Maraboti Binotti, OAB/ES 17018

Processo Prestação de Contas nº: 430-50.2016.6.08.0004

Candidata: Leila da Silva Matos

Advogada: Grazielle Maraboti Binotti, OAB/ES 17018